

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 115/2018, 29 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença acompanhamento de familiar, a Sra. Luciana Queiroz de Castro Araújo, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. LUCIANA QUEIROZ DE CASTRO ARAÚJO**, servidora efetiva (Professora), lotada junto à Secretaria de Educação, de 05/11/2018 à 04/12/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 05 de novembro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 29 de novembro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal